

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

12ª Sessão de 2024

(7ª Sessão Ordinária)

Data: 13/08/2024

Horário de início: 15:01 horas

Presidente: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

Secretário(a): DELY BARBOSA DERZE.

Participantes:

Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO

Juíza Federal ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO

Juiz Federal ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA

Juiz Federal JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

Juíza Federal ANDREA DAQUER BARSOTTI

Juíza Federal GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO

Juiz Federal RAFFAELE FELICE PIRRO

Juiz Federal CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA

Juíza Federal KATHERINE RAMOS CORDEIRO

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5015992-15.2023.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE MACAÉ

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

INTERESSADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR(A): LUCIANA BAHIA IORIO RIBEIRO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O PRAZO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO POR MAIS 90 DIAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. A SECRETARIA DEVERÁ ANEXAR A DEGRAVAÇÃO. MANIFESTAÇÃO ORAL: DR. THALES ARCOVERDE TRIEGUE; DRA. ALINE CAIXETA, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA NO DIA 13.08.2024.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5008849-38.2024.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: ADMISSIBILIDADE

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

PROCURADOR(A): CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA

PROCURADOR(A): JOAO FELIPE VILLA DO MIU
PROCURADOR(A): JORGE MUNHOS DE SOUZA DALAPICOLA
REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR O INCIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. A SECRETARIA DEVERÁ ANEXAR A DEGRAVAÇÃO. MANIFESTAÇÃO ORAL: DRA. ALINE CAIXETA, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA NO DIA 13.08.2024.

**INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5013105-58.2023.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 3)**

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: JUÍZO FEDERAL DA 14ª VF DO RIO DE JANEIRO
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CLAUDIO JOSÉ SILVA
REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
REQUERIDO: DEISE MARIA DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO(A): SUELEN OLIVEIRA CUMMINGS (OAB RJ183985)
REQUERIDO: MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SUELEN OLIVEIRA CUMMINGS (OAB RJ183985)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
PROCURADOR(A): FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO
INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO
INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL
INTERESSADO: INST DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO EST DO RJ
PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL
JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O PRAZO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO POR MAIS 90 DIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. SESSÃO REALIZADA NO DIA 13/08/2024.

**INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5009023-81.2023.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 4)**

INCIDENTE: ADMISSIBILIDADE

REQUERENTE: JUÍZO FEDERAL DA 22ª VF DO RIO DE JANEIRO
REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
PROCURADOR(A): FELIPE CALDAS MENEZES
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CLAUDIO JOSÉ SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR POR MAIS 90 DIAS (NOVENTA) O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PRESENTE INCIDENTE, ADMITIR AO PRESENTE INCIDENTE A INCLUSÃO DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE, OBJETO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0027101-38.2003.4.02.5101, QUE TEM CURSO PERANTE A 6ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO, PROCEDER EM VISITA TÉCNICA COMPLEMENTAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PRESIDIU O JULGAMENTO O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO NOBRE MATTA. IMPEDIDO, O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO. MANIFESTAÇÃO ORAL: PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: DR. THALES ARCOVERDE TRIEGER. SESSÃO PRESENCIAL REALIZADA NO DIA 13.08.2024.

Encerrou-se a sessão às 15:02 horas, tendo sido julgado(s) 4 processo(s).

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.